

Portaria N° 030/2026 de 14 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada ao servidor Público Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o **Sr. César Alves Barbosa** no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais um ano a partir de **19 de abril de 2026 até 18 de abril de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2026.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br